



EDITAL Nº 26/2016-PREG, DE 09 DE MAIO DE 2016.

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em exercício e a Coordenação Geral do PARFOR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, do Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES, tornam público os critérios para o processo seletivo de Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade das Coordenações Geral/Adjunta, de Curso e Local do PARFOR/UFPI PRESENCIAL e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o período letivo 2016.1, cuja fase intensiva ocorrerá entre 04/07/2016 e 19/08/2016 seguida de um período complementar obrigatório, em conformidade com o cronograma de cada disciplina.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª e 2ª licenciatura (Artes Visuais, Educação Física, História, Letras Inglês, Letras-LIBRAS, Letras Português, Matemática, Música e Pedagogia), realizados nos Campus/Polo da UFPI nos municípios de Bom Jesus, Esperantina, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina e obedecerá às necessidades constantes no Anexo II.

1.4 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio de formulário eletrônico, disponível na página do PARFOR (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>), a partir das **8h30min do dia 12 de maio** até às **23h59min do dia 15 de maio de 2016**.

2.2 Poderá participar do processo seletivo o candidato que se enquadrar nos itens especificados a seguir, desde que **comprove formação acadêmica na área de conhecimento, experiência na disciplina pleiteada, não se encontre impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES, não apresente pendências junto ao PARFOR/UFPI e esteja com Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso):

2.2.1 Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;

2.2.2 Professor aposentado pela UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item 2.2.1;

2.2.3 Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1 e 2.2.2;

2.2.4 Servidor Técnico Administrativo efetivo da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2 e 2.2.3 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

2.2.4.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;

2.2.4.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

2.2.4.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.



2.2.5 Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4 e que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

2.2.5.1 Título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;

2.2.5.2 Vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;

2.2.5.3 Título de especialista com experiência mínima de dois semestres no magistério superior.

2.3 Para obter validação da sua inscrição, o candidato que se enquadrar no item 2.2 (2.2.3; 2.2.4 e 2.2.5) deverá encaminhar para a Coordenação do PARFOR **cópias digitalizadas legíveis** (conforme item 2.6) da seguinte documentação:

2.3.1 Documentos pessoais: CPF, RG ou CNH; quitação com a justiça eleitoral e serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

2.3.2 Demais documentos comprobatórios dos títulos, publicações e participações em bancas, orientações e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados, preferencialmente, na ordem especificada no Anexo III deste Edital.

2.4 Os candidatos mencionados no item 2.2 (2.2.3 e 2.2.4) deverão apresentar, além da documentação relacionada no Anexo III deste Edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.

2.5 O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital, os especificados no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.6 A documentação comprobatória dos títulos declarados no formulário eletrônico deverá ser encaminhada a partir de **8h30min do dia 12 de maio** até às **23h59min do dia 15 de maio de 2016, utilizando exclusivamente o link** referente ao curso ao qual o candidato está pleiteando vaga em primeira opção (arquivo em **pdf** ou em **pasta compactada**), de acordo com o tutorial disponível no sítio do PARFOR/UFPI (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>).

2.7 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida nos itens 2.3 e 2.4.

2.8 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de informar no formulário eletrônico o **link com o endereço para acessar o seu Currículo Lattes** e/ou não atender as demais exigências deste Edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada através de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a sequência especificada no item 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4 e 2.2.5).

3.2 Será priorizado, para fins de classificação, o candidato que:

3.2.1 Pleitear disciplina ofertada no departamento de origem ou no campus de lotação, no caso dos candidatos mencionados nos itens 2.2 (2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4);

3.2.2 Residir no município sede do campus/polo no qual a disciplina será ofertada, no caso de candidato sem vínculo com a UFPI;

3.2.3 Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso.

3.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

3.3.1 Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

3.3.2 Maior pontuação em títulos acadêmicos;

3.3.3 Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;

3.3.4 Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

3.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico,



de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 1.4 deste Edital.

3.5 Após a publicação dos resultados previstos no cronograma do Anexo I deste Edital, o candidato terá o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do PARFOR utilizando formulário eletrônico padrão, disponível na página do PARFOR (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>).

3.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através dos endereços eletrônicos da UFPI (<http://www.ufpi.br>) e do PARFOR/UFPI (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>) até a data constante no cronograma do Anexo I.

4. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

4.1 Para vincular-se ao PARFOR PRESENCIAL, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;

4.1.2 Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;

4.1.3 Não estar afastado (a) das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de inscrição e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

4.1.4 Apresentar **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** (Anexo V) referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de extensão ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado;

4.1.5 Ter realizado todas as atividades previstas para a disciplina ministrada e no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR (apresentação de plano de ensino no primeiro dia de aula da disciplina; execução do cronograma de atividades conforme carga horária da disciplina; entrega do caderno de apoio pedagógico e do relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina etc.);

4.1.6 Não apresentar pendência com o PARFOR/UFPI, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa.

4.2 O **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)** mencionado no item 4.1 (4.1.4) é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos cursos do PARFOR da UFPI e ocorrerá em datas específicas para cada campus/polo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

4.2.1 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão adequar os seus Planos de Trabalho ao **Tema Gerador “Educação, Trabalho e Diversidades”**, definido para o semestre letivo, em conformidade com as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do PARFOR/UFPI.



4.2.2 Os docentes vinculados ao PARFOR/UFPI deverão participar ativamente do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI (SIMPAPARFOR)**, tanto durante sua organização quanto na data de sua ocorrência em seu campus/polo de lotação.

4.3 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR PRESENCIAL da UFPI e denominado de:

4.3.1 PROFESSOR FORMADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- Ter título de mestre ou doutor em cursos reconhecidos pela CAPES;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.2 PROFESSOR FORMADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu* com estágio de docência no ensino superior de no mínimo um semestre;
- Assinar termo de compromisso, declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.3 PROFESSOR ORIENTADOR I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.4 PROFESSOR ORIENTADOR II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.5 SUPERVISOR DE ESTÁGIO I, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior e ter título de mestre ou doutor;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.3.6 SUPERVISOR DE ESTÁGIO II, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo exigidos como requisitos mínimos obrigatórios:

- Comprovar experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de especialista ou vinculação a programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Assinar termo de compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

4.4 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do PARFOR PRESENCIAL serão concedidas pela CAPES e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo bolsista especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme Anexo I do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.



4.5 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no PARFOR PRESENCIAL.

4.6 A participação no PARFOR PRESENCIAL na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

4.7 No âmbito do PARFOR PRESENCIAL da UFPI, a bolsa concedida pela CAPES/UFPI mantém a seguinte relação:

BOLSISTA	Nº DE PARCELAS
PROFESSOR FORMADOR PROFESSOR ORIENTADOR (TCC I)	-
• 30 horas/aula	03
• 45 horas/aula	04
• 60 horas/aula ou acima	06
SUPERVISOR DE ESTÁGIO	06
PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC II ¹	Até 05 ²

4.8 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES (Manual Operativo do PARFOR/PRESENCIAL).

4.9 A concretização do pagamento integral de bolsas ao Professor Orientador de TCC II fica condicionada à conclusão, apresentação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

5.1 São atribuições do Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio do PARFOR PRESENCIAL:

5.1.1 Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina, adequando conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;

5.1.2 Disponibilizar ao Coordenador de Curso ou Local, no prazo determinado, os conteúdos dos módulos que serão desenvolvidos ao longo da disciplina;

5.1.3 Enviar para o Coordenador de Curso ou Local na data estabelecida no Anexo I, o **Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital, preferencialmente**, através de e-mail da coordenação do curso ao qual o candidato será vinculado contendo plano de ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, cronograma de atividades da disciplina, textos básicos e **projeto de trabalho relativamente às ações de formação continuada**, conforme modelo constante no Anexo VI;

5.1.4 Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR PRESENCIAL;

5.1.5 Ministras as aulas conforme carga horária da disciplina, no período estabelecido pela Coordenação do PARFOR para o desenvolvimento das atividades de ensino que ocorrerão nos períodos de recesso escolar (férias), de forma intensiva (segunda-feira a sábado), com carga horária

¹ Atividade de produção acadêmica desempenhada individualmente pelo aluno sob a orientação do Professor Orientador, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso ou outra forma definida pela coordenação do programa.

² Cada professor poderá orientar até 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre.



de 8 horas diárias (8 às 12h e 14 às 18h), e nos finais de semana (sábado), após o encerramento do período intensivo, quando necessário, conforme definido no cronograma de oferta de cada curso;

5.1.6 Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;

5.1.7 Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso e em conformidade com a Resolução Nº 177/12 do CEPEX;

5.1.8 Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;

5.1.9 Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL;

5.1.10 Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

5.1.11 Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;

5.1.12 Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ministrada ou sempre que solicitado, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível no endereço eletrônico do PARFOR/UFPI (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>), assim como os diários de classe pertinentes, devidamente preenchidos e consolidados no período disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);

5.1.13 Acompanhar os discentes, em suas localidades de origem e trabalho, quando do desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

5.1.14 Participar do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI (SIMPARFOR)**.

5.2 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O candidato selecionado deverá participar, **obrigatoriamente**, de reunião geral com o Coordenador de Curso/Coordenador Local no período especificado no cronograma de execução do processo seletivo (Anexo I), para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, atualização de cadastro, conhecimento da logística do programa e das orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do PARFOR PRESENCIAL no âmbito da UFPI.

6.3 O professor que não comparecer a reunião será substituído sem prévio aviso.

6.4 Na ocasião da reunião de formação pedagógica, o candidato deverá entregar ao Coordenador de Curso ou Local:

6.4.1 **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos, conforme Ofício Circular nº 011/2012/DEB/CAPES;

6.4.2 **Currículo Lattes atualizado** (ano e semestre em curso), no caso de professores mencionados no subitem 2.2 (2.2.1 e 2.2.2) que estiverem participando pela primeira vez do programa;



6.4.3 **Caderno de Apoio Pedagógico** (no caso de candidato que não enviou o arquivo digital);

6.4.4 **Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI** referente a atividades complementares, a serem desenvolvidas no âmbito do **SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DO PARFOR/UFPI (SIMPAPARFOR)**.

6.5 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e elaboração do material didático exigido estão disponibilizados nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico do PARFOR (<http://www.leg.ufpi.br/parfor/>).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Comissão do Processo Seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 09 de maio de 2016.

Prof.^a Dra. Mirtes Gonçalves Honório

Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

Prof.^a Ms. Maria da Glória Duarte Ferro

Coordenadora Geral do PARFOR



ANEXO I EDITAL Nº 26/2016-PREG, DE 09 DE MAIO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	09/05/2016
Período de inscrição e envio de documentação	12 a 15/05/2016
Publicação do resultado da homologação das inscrições	18/05/2016
Interposição de recursos	19/05/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	20/05/2016
Publicação do resultado da seleção	23/05/2016
Interposição de recursos do resultado da seleção	24/05/2016
Publicação do resultado da interposição de recursos	25/05/2016
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	26/05/2016
Reunião Geral com o Coordenador do Curso e Local	28/05/2016
Prazo máximo para entrega do Caderno de Apoio Pedagógico	28/05/2016
Prazo máximo para entrega do Plano de Trabalho do Professor Formador do PARFOR/UFPI	28/05/2016



ANEXO II AO EDITAL Nº 26/2016-PREG, DE 09 DE MAIO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL

VAGAS OFERTADAS

MUNICÍPIO: BOM JESUS			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 04/11
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 04/11
			FUNDAMENTOS ANÁTOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 04/11
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	04/11
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	04/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	04/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	04/11
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	04/11
TOTAL				-	-	8	-	-
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	II	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09/07	10/09; 04/11
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15, 16/07	10/09; 04/11
			TEORIA DA HISTÓRIA I	60h	4.0.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23/07	08/10; 04/11
			ARQUEOLOGIA	60h	3.1.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	08/10; 04/11
			HISTÓRIA IBÉRICA	60h	4.0.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06/08	29/10; 04/11
			HISTÓRIA ANTIGA	75h	3.2.0	1	08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16/08	29/10; 04/11
TOTAL				-	-	6	-	-
PEDAGOGIA	1ª	VIII	SEMINÁRIO VII – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LICENCIATURA	ECO-PEDAGOGIA	60h	2.2.0		06, 07, 08, 09, 11, 12/07	10/09; 04/11
	TCC II	60h	2.2.0	3	13, 14, 15, 16 /07	27/08; 24/09 e 29/10; 04/11
	PSICOPEDAGOGIA	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/07	10/09; 04/11
	METODOLOGIAS E CONTEXTOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA	75h	3.2.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/07; 01, 02/08	08/10; 04/11
	EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	60h	3.1.0	1	03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	08/10; 04/11
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II	75h	3.2.0	1	10, 11, 12 e 13/08	17/09 e 22/10; 04/11
TOTAL		-	-	8	-	-

MUNICÍPIO: ESPERANTINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: CAMPUS DA UESPI					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TCC I	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 25/11
			CINEANTROPOMETRIA	60h	2.2.0	1	08, 09, 11, 12, 13, 14/07	10/09; 25/11
			PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0	1	15, 16 e 18/07	25/11
			HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	1	19, 20 e 21/07	25/11
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	3.1.0	1	22, 23, 25, 26, 27 e 28/07	08/10; 25/11
			BIOMECÂNICA	45h	2.1.0	1	29, 30/07; 01 e 02/08	08/10; 25/11
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO II – ENSINO MÉDIO	90h	0.0.6	2	03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	24/09; 29/10; 25/11
TOTAL				-	-	8	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 25/11
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 25/11
			FUNDAMENTOS ANÁTOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 25/11
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	25/11
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	25/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	25/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	25/11
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	25/11
			TOTAL	-	-	8	-	-
LETRAS - LIBRAS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS	30h	1.1.0		06, 07, 08/07	25/11
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	09, 11, 12, 13/07	10/09; 25/11
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	14, 15, 16, 18, 19 e 20/07	10/09; 25/11
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	21, 22, 23 e 25/07	08/10; 25/11
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07	08/10; 25/11
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	30/07; 01 e 02/08	25/11
			LINGUÍSTICA I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/08	29/10; 25/11
			TOTAL	-	-	7	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	IV	SEMINÁRIO III – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS	60h	2.2.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12/07	10/09; 25/11
			LIBRAS	60h	2.2.0	1	13, 14, 15, 16, 18 e 19/07	10/09; 25/11
			GESTÃO DE SISTEMAS E UNIDADES ESCOLARES	75h	3.2.0	1	20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28/07	08/10; 25/11
			TEORIA DE CURRÍCULO E SOCIEDADE	60h	2.2.0	1	29 e 30/07, 01, 02, 03 e 04/08	08/10; 25/11
			ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO NA ESCOLA	75h	3.2.0	1	05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/08	22/10; 25/11
			TOTAL	-	-	5	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12/07	10/09; 25/11
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0	1	13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/07	10/09; 25/11
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0	1	22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	08/10; 25/11
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	08/10; 25/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



	TCC I	60h	2.2.0	1	10, 11, 12, 13 e 15/08	24/09; 29/10; 25/11
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5	1	15, 16, 17, 18 e 19/08	17/09 e 22/10; 25/11
	TOTAL	-	-	6	-	-

MUNICÍPIO: FLORIANO			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	II	DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	4, 5, 6 e 7/07	10/09 e 17/11
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	08, 09 e 11/07	17/11
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	12, 13, 14 e 15/07	10/09 e 17/11
			HISTÓRIAS DAS ARTES VISUAIS	60h	4.0.0	1	16, 18, 19, 20, 21, 22 /07	08/10 e 17/11
			DESENHO DE OBSERVAÇÃO - MODELO VIVO E DESENHO ANATÔMICO	45h	1.2.0	1	23, 25, 26 e 27/07	08/10 e 17/11
			ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE	45h	2.1.0	1	28, 29, 30/07; 01/08	29/10 e 17/11
			PSICOLOGIA DA PERCEPÇÃO E DA FORMA	30h	2.0.0	1	2, 3, 4/08	17/11
TOTAL				-	-	7	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 17/11
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 17/11
			FUNDAMENTOS ANATOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 17/11
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	17/11
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	17/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	17/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	17/11
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	17/11
TOTAL				-	-	8	-	-
LETRAS-LIBRAS	2ª	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LICENCIATURA	METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS	30h	1.1.0		06, 07, 08/07	17/11
	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	09, 11, 12, 13/07	10/09; 17/11
	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	14, 15, 16, 18, 19 e 20/07	10/09; 17/11
	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	21, 22, 23 e 25/07	08/10; 17/11
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07	08/10; 17/11
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	30/07; 01 e 02/08	29/10; 17/11
	LINGUÍSTICA I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/08	29/10; 17/11
TOTAL		-	-	7	-	-

MUNICÍPIO: PARNAÍBA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
ARTES VISUAIS	2ª LICENCIATURA	II	DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	4, 5, 6 e 7/07	10/09 e 02/12
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	08, 09 e 11/07	02/12
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	12, 13, 14 e 15/07	10/09 e 02/12
			HISTÓRIAS DAS ARTES VISUAIS	60h	4.0.0	1	16, 18, 19, 20, 21, 22 /07	08/10 e 02/12
			DESENHO DE OBSERVAÇÃO - MODELO VIVO E DESENHO ANATÔMICO	45h	1.2.0	1	23, 25, 26 e 27/07	08/10 e 02/12
			ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE	45h	2.1.0	1	28, 29, 30/07; 01/08	29/10 e 02/12
			PSICOLOGIA DA PERCEPÇÃO E DA FORMA	30h	2.0.0	1	2, 3, 4/08	02/12
TOTAL			-	-	7	-	-	
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 02/12
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 02/12
			FUNDAMENTOS ANATOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 02/12
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	02/12
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	02/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	02/12
			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	02/12
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	02/12
			TOTAL	-	-	8	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TCC I	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 02/12
			CINEANTROPOMETRIA	60h	2.2.0	1	08, 09, 11, 12, 13, 14/07	10/09; 02/12
			PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0	1	15, 16 e 18/07	02/12
			HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	1	19, 20 e 21/07	02/12
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	3.1.0	1	22, 23, 25, 26, 27 e 28/07	08/10; 02/12
			BIOMECÂNICA	45h	2.1.0	1	29, 30/07; 01 e 02/08	08/10; 02/12
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO II – ENSINO MÉDIO	90h	0.0.6	1	03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	24/09; 29/10; 02/12
			TOTAL	-	-	7	-	-
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	II	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09/07	10/09; 02/12
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15, 16/07	10/09; 02/12
			TEORIA DA HISTÓRIA I	60h	4.0.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23/07	08/10; 02/12
			ARQUEOLOGIA	60h	3.1.0	1	25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	08/10; 02/12
			HISTÓRIA IBÉRICA	60h	4.0.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06/08	29/10; 02/12
			HISTÓRIA ANTIGA	75h	3.2.0	1	08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16/08	29/10; 02/12
			TOTAL	-	-	6	-	-
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	VI	LITERATURA NACIONAL III – POESIA: ROMANTISMO E PARNASIANISMO	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08 e 09/07	10/09; 02/12
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/07	10/09; 02/12
			LIBRAS	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/07	08/10; 02/12
			SOCIOLINGÜÍSTICA	45h	2.1.0	1	25, 26, 27 e 28/07	08/10; 02/12
			ANÁLISE DO DISCURSO	45h	2.1.0	1	29 e 30/07, 01, 02 /08	22/10; 02/12
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	90h	0.0.6	1	03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	24/09 e 29/10; 02/12
			TOTAL	-	-	6	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



LETRAS-LIBRAS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS	30h	1.1.0		06, 07, 08/07	02/12
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	09, 11, 12, 13/07	10/09; 02/12
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	14, 15, 16, 18, 19 e 20/07	10/09; 02/12
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	21, 22, 23 e 25/07	08/10; 02/12
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07	08/10; 02/12
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	30/07; 01 e 02/08	29/10; 02/12
			LINGUÍSTICA I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/08	29/10; 02/12
TOTAL			-	-	7	-	-	
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	II	SEMINÁRIO I – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			EPISTEMOLOGIA, ÉTICA E PEDAGOGIA	60h	4.0.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12/07	10/09; 02/12
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	75h	3.2.0	1	13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/07	10/09; 02/12
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	75h	3.2.0	1	22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	08/10; 02/12
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	75h	3.2.0	1	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	08/10; 02/12
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75h	4.1.0	1	10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18/08	22/10; 02/12
TOTAL			-	-	5	-	-	

MUNICÍPIO: PICOS

CAMPUS DE REALIZAÇÃO: SENADOR HELVÍDEO NUNES DE BARROS (CSHNB)

CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 18/11
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 18/11
			FUNDAMENTOS ANÁTOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 18/11
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	18/11
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	18/11
			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	18/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	18/11
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	18/11
			TOTAL	-	-	8	-	-
LETRAS-LIBRAS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS	30h	1.1.0		06, 07, 08/07	18/11
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	09, 11, 12, 13/07	10/09; 18/11
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	14, 15, 16, 18, 19 e 20/07	10/09; 18/11
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	21, 22, 23 e 25/07	08/10; 18/11
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07	08/10; 18/11
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	30/07; 01 e 02/08	29/10; 18/11
			LINGUÍSTICA I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/08	29/10; 18/11
			TOTAL	-	-	7	-	-

MUNICÍPIO: TERESINA			CAMPUS DE REALIZAÇÃO: MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)					
CURSO			DISCIPLINA					
ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO	BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
							INTENSIVO	COMPLEMENTAR
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	II	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	60h	2.2.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09/07	10/09; 09/12
			PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15, 16/07	10/09; 09/12
			BIOQUÍMICA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA	90h	2.4.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23; 25, 26, 27/07	24/09 e 22/10; 09/12
			RECREAÇÃO E LAZER	60h	2.2.0	1	27, 28, 29 30/07; 01, 02, 03/08	08/10; 09/12
			ATLETISMO I	60h	2.2.0	1	03, 04, 05, 06, 08, 09, 10/08	08/10; 09/12
			INTRODUÇÃO AO ENSINO DA GINÁSTICA	60h	2.2.0	1	10, 11, 12, 13, 15, 16, 17/08	29/10; 09/12
			TOTAL	-	-	6	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	2ª LICENCIATURA	II	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 09/12
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	08, 09, 11 e 12/07	08/10; 09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			FUNDAMENTOS ANATOMO-CINESIOLÓGICOS	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	29/10; 09/12
			FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA GINÁSTICA	30h	1.1.0	1	18, 19 e 20/07	09/12
			DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA	30h	1.1.0	1	21, 22 e 23/07	09/12
			ESPORTE INDIVIDUAL 1 (ATLETISMO)	30h	1.1.0	1	25, 26 e 27/07	09/12
			ESPORTE INDIVIDUAL 2 (LUTAS)	30h	1.1.0	1	28, 29 e 30/07	09/12
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	01, 02 e 03/08	09/12
TOTAL				-	-	8	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA	V	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – TCC I	45h	2.1.0	1	04, 05, 06 e 07/07	10/09; 09/12
			CINEANTROPOMETRIA	60h	2.2.0	1	08, 09, 11, 12, 13, 14/07	10/09; 09/12
			PRIMEIROS SOCORROS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30h	1.1.0	1	15, 16 e 18/07	09/12
			HIGIENE, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	30h	1.1.0	1	19, 20 e 21/07	09/12
			LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60h	3.1.0	1	22, 23, 25, 26, 27 e 28/07	08/10; 09/12
			BIOMECÂNICA	45h	2.1.0	1	29, 30/07; 01 e 02/08	08/10; 09/12
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO II – ENSINO MÉDIO	90h	0.0.6	1	03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	24/09; 29/10; 09/12
TOTAL				-	-	7	-	-
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	VIII	HISTORIA DO PIAUÍ II	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08, 09/07	10/09; 09/12
			HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60h	4.0.0	1	11, 12, 13, 14, 15, 16 /07	10/09; 09/12
			HISTORIA DAS AMERICAS	60h	4.0.0	1	18, 19, 20, 21, 22, 23/07	08/10; 09/12
			TCC II	60h	1.3.0	1	25, 26, 27, 28/07	24/09; 29/10; 26/11; 09/12
			ESTAGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	2	28, 29, 30/07, 01, 02, 03, 04/08	22/10; 12/10; 09/12
TOTAL				-	-	6	-	-
HISTÓRIA	2ª LICENCIATURA	I	SEMINARIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO -	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	1.1.0		06, 07 e 08/07	09/12
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	09, 11 e 12/07	09/12
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	13, 14, 15 e 16/07	10/09; 09/12
			FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/06	10/09; 09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	25, 26, 27 e 28/07	08/10; 09/12
			INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	60h	3.1.0	1	29 e 30/07; 01, 02, 03 e 04/08	08/10; 09/12
TOTAL				-	-	6	-	-
LETRAS INGLÊS	2ª LICENCIATURA	II	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08 e 09/07	10/09; 09/12
			TEORIA DA LITERATURA I	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/07	10/09; 09/12
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA INGLESA	30h	2.1.0	1	18, 19 e 20/07	09/12
			HABILIDADES INTEGRADAS EM LÍNGUA INGLESA II	90h	1.5.0	1	21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	24/09; 29/10; 09/12
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	2.1.0	1	01, 02 e 03/08	09/12
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	3.1.0	1	04, 05, 06, 08/08	08/10; 09/12
			DIDÁTICA	45h	3.1.0	1	09, 10, 11 e 12/08	08/10; 09/12
TOTAL				-	-	7	-	-
LETRAS PORTUGUÊS	2ª LICENCIATURA	II	LÍNGUA LATINA	60h	3.1.0	1	04, 05, 06, 07, 08 e 09/07	10/09; 09/12
			FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 15 e 16/07	10/09; 09/12
			TEORIA DA LITERATURA II	60h	3.1.0	1	18, 19, 20, 21, 22 e 23/07	24/09; 09/12
			DIDÁTICA	45h	2.1.0	1	25, 26, 27 e 28/07	24/09; 09/12
			GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO	45h	2.1.0	1	29 e 30/07; 01 e 02/08	08/10; 09/12
			AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30h	1.1.0	1	03, 04, 05, 06 e 08/08	09/12
TOTAL				-	-	6	-	-
LETRAS-LIBRAS	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO	15h	1.0.0	1	04, 05/07	-
			METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS	30h	1.1.0		06, 07, 08/07	09/12
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0	1	09, 11, 12, 13/07	10/09; 09/12
			FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0	1	14, 15, 16, 18, 19 e 20/07	10/09; 09/12
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0	1	21, 22, 23 e 25/07	08/10; 09/12
			LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I	45h	2.1.0	1	26, 27, 28 e 29/07	08/10; 09/12
			LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	30h	1.1.0	1	30/07; 01 e 02/08	29/10; 09/12
			LINGÜÍSTICA I	45h	2.1.0	1	03, 04, 05 e 06/08	29/10; 09/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PREG
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR



TOTAL				-	-	7	-	-
MATEMÁTICA	2ª LICENCIATURA	I	SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE MATEMÁTICA	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45h	2.1.0		06, 07, 08, 09/07	10/09; 09/12
			FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	60h	3.1.0		11, 12, 13, 14, 15 e 16/07	10/09; 09/12
			ELEMENTOS DE MATEMÁTICA	60h	3.1.0		18, 19, 20 e 21, 22 e 23/07	08/10 09/12
			FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	45h	2.1.0		25, 26, 27 e 28/07	08/10 09/12
			LEITURA E PRODUÇÃO DE GÊNEROS ACADÊMICOS	60h	3.1.0		29 e 30/07, 01, 02, 03 e 04/08	29/10 09/12
TOTAL				-	-	5	-	-
MÚSICA	1ª LICENCIATURA	VIII	OFICINA DE MÚSICA VIII (INTEGRADA)	45h	0.3.0	1	4, 5, 6, 7 e 08/07	-
			TCC II	60h	3.1.0	1	9, 11, 12 e 13/07	17, 18 e 19/10; 09/12
			EDUCAÇÃO MUSICAL E FORMAÇÃO DOCENTE (OPTATIVA I)	60h	4.0.0	1	13, 14, 15, 16, 18 e 19/07	18/10; 09/12
			DICÇÃO PARA O CANTO (OPTATIVA II)	60h	0.4.0	1	19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/07	19/10; 09/12
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	1	27, 28, 29; 30/07; 01, 02 e 03/08	20, 21/10; 09/12
TOTAL				-	-	5	-	-
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	VI	SEMINÁRIO V – ATIVIDADE COMPLEMENTAR	15h	1.0.0	1	04 e 05/07	-
			FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60h	2.2.0		06, 07, 08, 09, 11 e 12/07	10/09; 09/12
			METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	75h	3.2.0		13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21/07	10/09; 09/12
			METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	75h	3.2.0		22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07	08/10; 09/12
			METODOLOGIA DA HISTÓRIA	75h	3.2.0		01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09/08	08/10; 09/12
			TCC I	60h	2.2.0		10, 11, 12, 13 e 15/08	17/09 e 22/10; 09/12
			ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: EDUCAÇÃO INFANTIL	75h	0.0.5		15, 16, 17, 18 e 19/08	24/09; 29/10; 09/12
TOTAL				-	-	6	-	-



ANEXO III AO EDITAL Nº 26/2016-PREG, DE 09 DE MAIO DE 2016, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ORIENTADOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO PARA O PARFOR/UFPI PRESENCIAL
VAGAS OFERTADAS

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Valor Unitário	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado na área	20	20
02	Doutorado em áreas afins	10	10
03	Mestrado na área	15	15
04	Mestrado em áreas afins	8	8
05	Especialização na área	4	4
06	Especialização em áreas afins	2	2
07	Graduação no curso da disciplina pleiteada	2	2
08	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5)	1	5
09	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1,0	4
10	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	2,0	8
11	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5	2
12	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1,0	4
13	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2	8
14	Experiência docente na disciplina pleiteada (por semestre-máximo de dois anos)	2	8
TOTAL			100